



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 158/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 90/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumato-Ortopedia;
a necessidade de habilitar novos serviços devido a grande demanda reprimida no Estado do RS;
a análise técnica efetuada pelo DAHA no processo de credenciamento, aprovação do Gestor Municipal e CIR da 5ª CRS;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a habilitação do **HOSPITAL SÃO CARLOS de Farroupilha** para prestar atendimento nos serviços de **STO** – Serviço de Traumatologia e Ortopedia e **STOU** – Serviços de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Art. 2º – A população de referência será de 33 municípios: Alto Feliz; Antônio Prado; Bom Princípio; Bento Gonçalves; Boa Vista do Sul; Coronel Pilar; Carlos Barbosa; Cotiporã; Feliz; Farroupilha; Fagundes Varela; Farroupilha; Flores Cunha; Garibaldi; Guaporé; Ipê; Monte Belo Sul; Nova Bassano; Nova Araçá; Nova Roma Sul; Nova Pádua; Nova Prata; Paraí, Protásio Alves; São Marcos; São Vendelino; Sta Tereza; São Jorge; União Serra; Vale Real; Vista Alegre Prata; Veranópolis e Vila Flores.

Art. 3º – O impacto financeiro para essa habilitação será de **R\$ 161.654,41/mês** (correspondendo a consultas, exames e cirurgias) oriundo do teto MAC do Estado do RS.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS